PORTARIA Nº. 388/2016-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 177.522.669-4, entregue a Superintendência de Recursos Humanos pelo servidor em 08.11.2016, concedendo aposentadoria a partir de 22.07.2016, ao servidor Pedro Parra Camacho;

RESOLVE

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, **a partir de 08 de novembro de 2016**, do cargo de Provimento Efetivo de **"Vigia – Nível 21"**, do Sr. **PEDRO PARRA CAMACHO,** portador da cédula de identidade 1.366.232, lotado junto ao Município de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública